

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

ATA Nº 15/2024

ATA DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 39, do Decreto nº 10.319/2023, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 257/2024 – CR (60310113).

02. Os processos que tratam de homologação de autos infração, serão distribuídos para um único relator.

03. A distribuição se deu de forma manual e seu resultado segue a seguir transcrito:

Nº Ord.	Nº DO PROCESSO	MEMBRO RELATOR(A)
01	202400029002824	Gilvan do Espírito Santo Batista
02	202400029002961	Gilvan do Espírito Santo Batista
03	202400029002920	Gilvan do Espírito Santo Batista
04	202400029003012	Gilvan do Espírito Santo Batista
05	202400029003054	Gilvan do Espírito Santo Batista
06	202400029003067	Gilvan do Espírito Santo Batista
07	202400029003035	Gilvan do Espírito Santo Batista
08	202400029003075	Gilvan do Espírito Santo Batista
09	202400029003073	Gilvan do Espírito Santo Batista
10	202400029003085	Gilvan do Espírito Santo Batista
11	202400029003100	Gilvan do Espírito Santo Batista
12	202400029003102	Gilvan do Espírito Santo Batista
13	202400029003057	Gilvan do Espírito Santo Batista
14	202400029003074	Gilvan do Espírito Santo Batista
15	202400029003023	Gilvan do Espírito Santo Batista
16	202300029005153	Gilvan do Espírito Santo Batista
17	202300029004863	Gilvan do Espírito Santo Batista

03. À Secretária Executiva para para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento

Gerência da Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno
Secretária Executiva da CJ



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 07/08/2024, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEZIA DAIANE DIAS NUNES, Assistente**, em 12/08/2024, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63160008** e o código CRC **41CFEA9A**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029000218



SEI 63160008